



CÂMARA MUNICIPAL DE JUCATI - PE

- Casa Experidião Peixoto -



Documento Assinado Digitalmente por: PEDRO DAMIAO DE MOURA ROCHA
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 4477c681-3cd6-4dd6-b78c-b3d49c3119eb

TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA

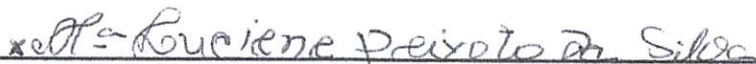
Nesta data, em cumprimento as exigências contidas na Resolução do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, Maria Luciene Peixoto da Silva, Rosenilda Eloy de Lima e Marcos Virgulino Leite, abaixo assinados, designados pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal através da Portaria nº 08, de 30 de Dezembro de 2021, procedendo a Verificação dos valores existentes no Caixa da Câmara Municipal de Jucati, foi constatado o seguinte saldo:

– Em moeda corrente do País, a importância de R\$ 0,00 (zero reais), conferindo com o Livro Caixa existente na Tesouraria desta Câmara no ato do encerramento do expediente.

Dito procedimento se deu à vista do Tesoureiro Geral, Sra. Valdemira Eloy da Silva, que também assina o presente Termo.

Por ser verdade, firmamos o presente.


Jucati, 30 de Dezembro de 2021.



Maria Luciene Peixoto da Silva - Membro



Rosenilda Eloy de Lima - Membro



Marcos Virgulino Leite - Membro



Valdemira Eloy da Silva - Tesoureiro



CÂMARA MUNICIPAL DE JUCATI - PE

- Casa Experidião Peixoto -



Documento Assinado Digitalmente por: PEDRO DAMIAO DE MOURA ROCHA
Acesse em: <https://epec.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 4477c681-3cd6-4da6-b78c-b3b49c3119eb

PORTARIA Nº 08/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Jucati – PE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I – **NOMEAR** três (03) pessoas para comporem a Comissão de Verificação de Caixa, a fim de emitirem o Termo de Verificação de Caixa no fechamento do Exercício Financeiro de 2021.

II – A Comissão de Verificação de Caixa será composta pelas seguintes pessoas:

1. Maria Luciene Peixoto da Silva;
2. Rosenilda Eloy de Lima;
3. Marcos Virgulino Leite.

III – A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

III – Registre-se e Publique-se.

Jucati, 30 de Dezembro de 2021.

Pedro Damiano de Moura Rocha
Presidente